

CÂMARA LEGISLATIVA
FEDERAL

MOÇ 587/2003

MOÇÃO I

(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

DE 2.003

2170
Em 16/10/03
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à Assembleia de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 16/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

Parabeniza o Colégio Pro-Futuro, na
pessoa da sua Diretora, Ilustríssima
Senhora Juliene Rizza Vieira Cristo, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Colégio Pro-Futuro, na pessoa da sua Diretora,
Ilustríssima Senhora Juliene Rizza Vieira Cristo, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Colégio Pro-Futuro, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

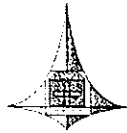
Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO nº 587/03
Fls. nº 02

DEPUTADO IZALCI
Autor

16/10/03: 1530



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de

de 2.003

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO COLÉGIO PRO-FUTURO:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Colégio Pro-Futuro, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Juliene Rizza Vieira Cristo, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MU n.º 587/03
Fls. n.º 02 <i>Paulo</i>